

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 03/2021

Videoconferência e presencial

Aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes (presencial) -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: António José, Jorge Vala, Alda Carvalho, Valdemar Alves, Jorge Abreu e Diogo Mateus. ---

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Reunião com ACES Pinhal Litoral-----

Tendo em conta o objetivo do Conselho Intermunicipal da CIMRL, no sentido de poder acompanhar o processo de vacinação na Região de Leiria e poder partilhar com os respetivos ACES as preocupações, abordagens e estado de arte do processo de vacinação COVID 19, tendo em conta a disponibilidade para apoiar no que houver por conveniente, teve lugar uma reunião com o representante do ACES Pinhal Litoral, na qual o Senhor Enfermeiro Marco fez o ponto de situação deste processo e expôs a necessidade de apoio neste contexto, de cada um dos Municípios. -----

NESTE CONTEXTO, O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU SOLICITAR AO ACES PINHAL INTERIOR QUE POSSA PARTICIPAR NA PRÓXIMA REUNIÃO DO C.I., À SEMELHANÇA DA PARTICIPAÇÃO DO ACES PINHAL, PARA QUE POSSA SER FEITO O ACOMPANHAMENTO EM TODA A ÁREA DA CIMRL.-----

REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA START UP LEIRIA – Incubadora e Aceleradora de Empresas-----

Antes da ordem do dia, teve ainda lugar uma reunião com os representantes da START UP LEIRIA, designadamente Eduarda Fernandes (Presidente do Conselho de Administração) e Vitor Lopes

(Secretário Geral), os quais apresentaram a Incubadora, tendo por objetivo efetuar um primeiro contacto com os Senhores Presidentes, de forma a poderem, posteriormente, efetuar uma abordagem mais personalizada junto de cada Município. -----

Foram apresentados os serviços que podem prestar, bem como o apoio que se propõem facultar, quer ao tecido empresarial, quer aos Municípios, numa ótica de promoção do desenvolvimento da Região, a par da apresentação dos projetos em que estão envolvidos.-----

Ordem de Trabalhos

GERAL-----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 02 – doc-----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

COVID 19-----

PONTO 2 Candidatura MAREESS – nova submissão-----

Tendo em conta o objetivo de renovação da candidatura MAREESS por parte da CIMRL e a informação prestada pelo IEFP, relativamente à necessidade de formalizar nova candidatura MAREESS - Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde, ao abrigo da Portaria n.º 82-C, de 31 de março, que permita dar continuidade ao processo da CIMRL, para constituição da equipa de apoio (com 9 pessoas), a proposta desta Comunidade foi aprovada, em 04/02/2021, conforme documentação que se apresenta.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA AO RECRUTAMENTO. -----

ESTRATÉGIA 2030-----

PONTO 3 – Documento revisto pela SPI – Links abaixo-----

Presente revisão da estratégia da CIMRL, elaborada em maio de 2020, com inserção de melhoria em janeiro de 2021.-----

Foi solicitado, por indicação do senhor Presidente do C.I., que o Conselho Intermunicipal determine se o documento pode ser remetido para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -----

Abaixo os links onde estão disponíveis os diversos documentos da CIMRL, nomeadamente:-----

EIDT CIM Região de Leiria-----

https://info.cimregiaodeleiria.pt/wp-content/uploads/CIMRL_SITE/EstrategiaIntegrada_Candidatura_jan2015.pdf-----

Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial-----

https://info.cimregiaodeleiria.pt/wp-content/uploads/CIMRL_SITE/Documento_Final_Pacto_CIMRL_set2015.pdf-----

Pacto – contrato-----

https://info.cimregiaodeleiria.pt/wp-content/uploads/CIMRL_SITE/Pacto_Regiao_Leiria-contrato.pdf-----

Alterações ao Pacto-----

setembro 2015: https://info.cimregiaodeleiria.pt/wp-content/uploads/CIMRL_SITE/Adenda-Pacto_30092015.pdf -----

março 2016 https://info.cimregiaodeleiria.pt/wp-content/uploads/CIMRL_SITE/Adenda-Pacto_24032016.pdf -----

junho 2019 https://info.cimregiaodeleiria.pt/wp-content/uploads/CIMRL_SITE/Alteracao-Pacto_07062019.pdf -----

EIDT CIM Região de Leiria 2030, revisitada -----

https://info.cimregiaodeleiria.pt/wp-content/uploads/CIMRL_SITE/E03_CIMRL_revisitacao_EIDT_vrevista_012021.pdf ----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE. -----

MAIS DELIBEROU REMETER O DOCUMENTO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PARA A CCDRC, RELATIVO À ESTRATÉGIA REVISITADA, A QUAL SE CONSIDERA, NESTA FASE, QUE SE ENCONTRA CONCLUÍDA.-----

NO ENTANTO, É ENTENDIMENTO QUE, LOGO QUE SEJA CONHECIDO O DOCUMENTO FINAL APROVADO POR BRUXELAS, PODERÁ HAVER NECESSIDADE DE REVISITAR O DOCUMENTO AGORA REMETIDO.-----

AUTORIDADE DE TRANSPORTES -----

PONTO 4 – Ponto 8 da Reunião de 12/01/2021 - Ponto Reagendado

Trata-se do ponto 8 da OT da reunião do C.I., de 12/01/2021, que foi retirado da Ordem de Trabalhos, por ausência momentânea do senhor Presidente de Pombal, Dr. Diogo Mateus, a fim de esclarecer a posição do Município de Pombal e ser novamente presente ao C.I. -----

Relativamente ao assunto agendado:-----

Trata-se da rede pública de transporte de passageiros, cuja exploração está atribuída, a título provisório, ao operador Transdev - Rodoviária da Beira Litoral, S.A. – autorização de reforço de meios por forma a dar resposta às solicitações do município de Pombal e respetiva compensação por aumento de custos de exploração. -----

Presente comunicação do operador Transdev - Rodoviária da Beira Litoral, S.A., a dar nota que as alterações à rede de serviço público solicitadas pelo município de Pombal, em outubro/novembro de 2020, e que são posteriores ao acordo celebrado, no âmbito do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 abril (que mobiliza verbas do PROTRANSP), cuja minuta foi aprovada pelo C.I., em 28/07/2020, implicam a afetação de meios adicionais (1 viatura + 1 motorista + 136km), o que corresponde a um aumento do custo de exploração de 240€ + IVA, por dia. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROMOVA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO COM O OPERADOR, ATENDENDO À NECESSIDADE DE AUMENTO DA DESPESA QUE SERÁ, POR SUA VEZ, IMPUTADA AO PORTRANSP. -----

MAIS DELIBEROU QUE SITUAÇÕES SIMILARES DESTA NATUREZA OBTENHAM EXATAMENTE O MESMO TRATAMENTO E ABORDAGEM, DESDE QUE ENQUADRÁVEIS NO DECRETO-LEI Nº 14-C/2020, DE 7 ABRIL (QUE MOBILIZA VERBAS DO PROTRANSP). -----

PONTO 5 – Serviço público de transporte de passageiros de Porto de Mós - Instituto Educativo do Juncal -----

De acordo com o despacho do senhor Presidente do C.I., de 29/01/2021, às 17h01, apresenta-se, para conhecimento, resposta que os serviços técnicos da CIMRL enviaram, em resposta à comunicação do Instituto Educativo do Juncal (IEJ), sobre a necessidade de reforçar a oferta do serviço público de transportes de passageiros da linha Alcobaça-Juncal. Os serviços técnicos informaram o IEJ que *“a linha em causa é explorada ao abrigo de autorização provisória emitida pela CIM Oeste à Rodoviária do Oeste, Lda (OESTE/IR/18/2019) e que, de acordo com informação obtida junto da CIM Oeste, a Rodoviária nunca manifestou essa necessidade, dado não ser necessário”*. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

EDUCAÇÃO -----

PONTO 6 – Adendas aos Protocolos de autorização de reprodução e distribuição dos recursos pedagógicos de educação para a saúde (ativ. 4 do PICIE I) – docs anexo -----

Presentes **3 adendas** aos Protocolos de autorização de reprodução e distribuição dos recursos pedagógicos de educação para a saúde, no âmbito do PICIE II, respetivamente: -----

- **#DIZNAO às Dependências – Município da Batalha** -----
- **João, presta atenção! – Município de Leiria** -----
- **Vestir os preconceitos, despír a inclusão – EAPN (Rede Europeia Anti Pobreza)** -----

Pretende-se, com estas Adendas, prorrogar o prazo de autorização de reprodução e distribuição dos recursos acima referidos, tendo em conta que os Protocolos iniciais, firmados em 2019, concederam a referida autorização pelo período de dois anos. -----

Considerando que, numa lógica de continuidade, foi entendimento do Conselho Intermunicipal, que o PICIE se mantivesse ativo, através da apresentação de candidatura à 2ª fase (com os mesmos pressupostos da 1ª fase), que teve início em 01/09/2020 e termina em 31/08/2022, existindo a possibilidade de prorrogar esta 2ª fase até 30/06/2023. -----

Considerando ainda o facto de o C.I. já ter aprovado a Minuta de Protocolo a firmar com o Centro de Respostas Integradas de Leiria (CRI de Leiria), no âmbito do processo de implementação destes recursos pedagógicos, iniciada na 1ª fase do projeto PICIE. -----

Refira-se que as propostas agora submetidas não representam qualquer encargo para as partes envolvidas. -----

Coloca-se à consideração do C.I. as Adendas agora apresentadas. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE. -----

PONTO 7 – Informação de Serviço nº 25/2021 - Proposta de prestação de serviços IPL: atualização da grelha de relevâncias de qualificações na Região de Leiria (SANQ) - docs anexo -----

Presente Informação de Serviço nº 25/2021, que acompanha a **proposta de prestação de serviços enviada pelo IPL**, no âmbito da atualização do estudo SANQ da CIMRL e da elaboração do contraditório à atualização da grelha de relevâncias, atualizada pela ANQEP em 2020. A proposta tem o **valor de 2.000€** (dois mil euros), a que acresce o valor do IVA, e deverá estar concluída em 15/02/2021, para que o C.I. se possa pronunciar antes do envio da Tabela atualizada para a ANQEP. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA POR UNANIMIDADE. ISTO É, ACEITAR A PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTADA PELO IPL, NO VALOR DE VALOR DE 2.000€ (DOIS MIL EUROS), A QUE ACRESCE O VALOR DO IVA. -----

PONTO 8 – Candidatura BIENAL IBÉRICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL – LEIRIA 2021 - CENTRO-07-2114-FEDER-000284 -----

Atendendo à notificação do CENTRO 2020, no âmbito da admissibilidade da candidatura submetida, que solicita a apresentação do Registo de Promotor de Espetáculos, validado pela IGAC por parte da CIMRL (no contexto das atividades submetidas na candidatura), propõe-se a realização do registo da CIMRL no Portal do IGAC (online). -----

A submissão online deste registo, implica um registo por parte do promotor CIMRL, que acarreta o pagamento de 200,00€ (duzentos euros), conforme tabela anexa. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR QUE SE REGISTE A CIMRL COMO PROMOTORA DE ESPETÁCULOS NO PORTAL DO IGAC, PELO VALOR DE 200,00 EUROS.-----

GTFI – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL -----

PONTO 9 – Informação de Serviço nº 22/2021: Protocolo de colaboração para cedência à GNR de Leiria de uma carrinha, para instalação do Centro de Controlo e Gestão Móvel do Sistema de Videovigilância e Detecção Automática de Incêndios da Região de Leiria - aprovação de minuta -----

Presente Informação de Serviço nº 22/2021, através do qual é proposta a aprovação de minuta de protocolo de cedência de carrinha, propriedade da CIMRL, marca/modelo IVECO Daily 35C13V E E3, cuja decisão de cedência foi tomada pelo C.I., em 08/03/2019, para instalação do Centro de Controlo e Gestão (CCG) Móvel do Sistema de Videovigilância e Detecção Automática de Incêndios da Região de Leiria. A carrinha será cedida, após a transformação/adaptação, de acordo com as normas da GNR, e com todos os equipamentos necessários ao funcionamento do CCG móvel em operação. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PARA CEDÊNCIA DE CARRINHA PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO

DE CONTOLO E GESTÃO MÓVEL DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA E DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIOS DA REGIÃO DE LEIRIA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2021.

Ponto 10 - Cedência de 5 *tablets* à GNR Leiria, com vista à sua utilização na operação "Floresta Segura" na Região de Leiria. -----

Presente Informação de Serviço nº 23/2021, através da qual é proposto: -----

- i) a cedência de 5 *tablets* à GNR Leiria, para utilização no âmbito da operação "Floresta Segura"; --
- ii) a disponibilização da cartografia existente na CIMRL e nos municípios, que seja considerada como útil para o desenvolvimento da operação "Floresta Segura" (ortofotos, cartografia 1:10000, faixas de gestão de combustível e outra informação municipal); -----
- iii) apoio técnico aos militares da GNR Leiria na utilização das tecnologias SIG e na utilização da cartografia. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR OS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2021, CONFORME PROPOSTO. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA: -----

PONTO 11 – Informação de serviço nº 15/2021 – Ratificação: Proposta de projeto de decisão CPrev nº 1/2021 - Aquisição de serviços de consultadoria fiscal e contabilística

Presente Informação de Serviço nº 15/2021, referente à ratificação da proposta de relatório preliminar para aquisição de serviços de consultadoria fiscal e contabilística. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR OS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2021, CONFORME PROPOSTO, RATIFICANDO O PROJECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FISCAL E CONTABILÍSTICA. -----

PONTO 12 - Informação de Serviço nº 20/2021: Projeto de Decisão – Ratificação Consulta Preliminar CPrev nº 3/2021 – Aquisição de testes rápidos COVID-19 -----

Conforme determinado pelo C.I. da CIMRL, em 26/01/2021, foi enviado Convite para Aquisição de testes rápidos COVID-19, no dia 28/01/2020, para as seguintes entidades:-----

Entidade	NIF	Contacto
OCP Portugal	500364877	ocp.portugal@ocp.pt
Hemovision, Lda.	509717853	fernando.marvao@hemovision.pt
Empifarma - Produtos Farmacêuticos, S.A	504100050	daniela.almeida@empifarma.pt

O prazo terminou às 23h59, do dia 2 de fevereiro de 2021, e apenas apresentou proposta o concorrente Hemovision Lda., com o valor de 57.600,00€ (cinquenta e sete mil e seiscentos

euros). -----

Feita a análise da proposta recebida, e cumprindo com os requisitos e especificações definidas nas peças do procedimento, foi feita a adjudicação da referida proposta no dia 3/02/2021, atendendo à urgência de receção destes equipamentos. -----

Pelo exposto, para efeitos de ratificação e despacho do senhor Presidente do C.I., apresenta-se o Projeto de Decisão.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR OS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2021, CONFORME PROPOSTO, RATIFICANDO A ADJUDICAÇÃO À HEMOVISION. -----

PONTO 13 - Informação de Serviço nº 21/2021 – Abertura de procedimento por Consulta Prévia CPrev nº 4/2021 – Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras FFP2, luvas e álcool gel) -----

Atendendo à necessidade imprescindível e imediata de aquisição de equipamentos de proteção individual para a CIMRL; -----

Atendendo a que a CIM não dispõe de meios que possam dar resposta a esta necessidade; -----

Atendendo às premissas de contratação pública, propõe-se a abertura de procedimento por consulta prévia, com um preço base definido em 500,00€ (quinhentos euros). -----

Nestes termos, submete-se a aprovação da informação de abertura do procedimento – Info nº 21/2021, com a constituição do júri e das peças do procedimento. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À AQUISIÇÃO NECESSÁRIA. MAIS DELIBEROU QUE ESSA AQUISIÇÃO SEJA FEITA POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, ATENDENDO AO VALOR EM CAUSA. -----

PONTO 14 – Informação de serviço nº 16/2021 – Aquisição de serviços de consultoria especializada em serviços educativos (acompanhamento, monitorização e avaliação de impacto nos resultados, de instrumentos já criados), no âmbito da candidatura “Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar II da Região de Leiria”, através de Consulta Prévia, pelo valor base de 25.000€+iva - docs em anexo -----

Presente informação de serviço nº 16/2021 e peças de procedimento (Convite e Caderno de Encargos), para a Aquisição de serviços de consultoria especializada em serviços educativos, que inclui acompanhamento, monitorização e avaliação de impacto nos resultados (instrumentos já criados pelas Equipas Multidisciplinares), conforme Orçamento previsto para 2021, aprovado pelo C.I., em 15/12/2020, para a submissão da candidatura PICIE - 2ª fase. -----

Considerando a pretensão do Conselho Intermunicipal da CIMRL em dar continuidade ao projeto PICIE e de, no âmbito desta 2ª fase da candidatura, ter sido aprovada a realização de despesa referente a “Acompanhamento, Monitorização e Avaliação de Impacto dos resultados do projeto” – atividade 4 “LEIRIA REC – Monitorização e Avaliação”; -----

Considerando que a aquisição de serviços supra tem enquadramento na Tipologia de Despesa (nº 2 artigo 32º do RECI): “d) Encargos com a realização de capacitação, encontros, seminários, intercâmbios, workshops, exposições e estudos de diagnóstico e avaliação”; -----
Propõe-se a adoção da consulta prévia, pela alínea c) do nº 1 do art. 20º do CCP, nos termos da escolha do procedimento, prevista no art. 128º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e suas alterações, bem como do valor do preço base do contrato (25.000€+iva), baseado na existência de trabalhos similares na CIMRL (PICIE 1ª fase). -----
Solicita-se ao C.I. a indicação de entidades a convidar, bem como da constituição dos elementos do júri.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2021. DELIBEROU TAMBÉM APROVAR AS PEÇAS PROCESSUAIS, COM A RESSALVA QUE NO CADERNO DE ENCARGOS SE CONTEMPLE EVENTUAIS NECESSIDADES DE ALTERAÇÃO. -----

MAIS DELIBEROU CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA AS SEGUINTE ENTIDADES: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO MINHO, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, UNIVERSIDADE DE AVEIRO E UNIVERSIDADE DE COIMBRA. PARA O EFEITO, O C.I. DESIGNOU QUE O JÚRI SEJA CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: DIOGO MATEUS, VOGAL: PATRÍCIA LOPES, VOGAL: FERNANDO FRANCISCO E SUPLENTE: VALÉRIO ANTÓNIO E FRANCISCO SANTOS. -----

PONTO 15 – Informação de serviço nº 24/2021: Proposta de Adjudicação ADS 4/2021 - Aquisição de Sistema de Assiduidade -----

Presente informação de serviço nº 24/2021, referente à proposta de Adjudicação do Sistema de Assiduidade à empresa IDONIC, Lda., pelo valor de 2.199,75€ (dois mil cento e noventa e nove euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2021, ISTO É, ADJUDICAÇÃO À IDONIC, LDA., PELO MONTANTE DE 2.199,75€ (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS) + IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----

RECURSOS HUMANOS -----

PONTO 16 – Pedidos de colaboração – Município da Batalha e Pombal – integração de júri de concurso dos Municípios – ratificação -----

Presentes comunicações dos Municípios da Batalha e de Pombal, no sentido de solicitar o apoio à CIMRL de Especialista de Informática, para a integração do Júri de concurso para recrutamento de RH. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RATIFICAR A DISPONIBILIDADE JÁ APRESENTADA DO TÉCNICO ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DA CIMRL, PARA INTEGRAR O JÚRI, TANTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA BATALHA COMO DO DE POMBAL. -----

REDE ARQUIVOS -----

PONTO 17 – Solicitação de reunião do GT da Rede Intermunicipal de Arquivos com proposta de OT – doc anexo -----

Presente email do GT da Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria (datado de 28/01/2021) que, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento "REGRAS DE FUNCIONAMENTO", aprovado no C.I. de 12/01/2020, solicita agendamento de reunião do respetivo GT, por videoconferência. -----

Mais indica proposta de OT, nos termos do nº 1 das Regras de Funcionamento: "*1. As reuniões do grupo de trabalho são agendadas por solicitação do GT ao Conselho Intermunicipal, indicando previamente a data pretendida e a Ordem de Trabalhos proposta, com pelo menos 10 dias de antecedência*", nos seguintes termos: -----

Data proposta para reunião: 17 de fevereiro, pelas 14:30h -----

Proposta de OT: -----

1. Ponto de situação relativamente aos trabalhos do ano de 2020; -----
2. Regras de funcionamento relativas à RIARL emanadas pela CIMRL; -----
3. Coordenação e subcoordenação da RIARL para o ano de 2021; -----
4. Plano de atividades para o ano de 2021; -----
5. Discussão sobre necessidades de formação; -----
6. Outros assuntos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O AGENDAMENTO DA REUNIÃO EM APREÇO, DESDE QUE A MESMA SEJA CONVOCADA PELOS SERVIÇOS DA CIMRL, QUE ENVIARÃO O RESPETIVO LINK PARA A VIDEOCONFERÊNCIA. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

INE CENSOS – ATENDENDO AOS CENSOS QUE IRÃO TER LUGAR ESTE ANO, O INE PEDIU APOIO ÀS AUTARQUIAS PARA QUE SE OPERACIONALIZE E AGILIZE A OPERAÇÃO. NESTE SENTIDO, OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A CIMRL, IRÃO DAR O APOIO RAZOÁVEL NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS. -----

VALORLIS – TENDO SIDO NOTÍCIA QUE EXISTIRIAM RESÍDUOS PARA INCENERAÇÃO A SER ENVIADOS PARA O ATERRO DA VALORLIS, ESTA VEIO ESCLARECER QUE FOI UM PROBLEMA PONTUAL QUE JÁ ESTA ESCLARECIDO/RESOLVIDO. -----

SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E RISCO – DISCUSSÃO SOBRE OS CRITÉRIOS QUE DEVEM GERIR A ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO DE PENOSIDADE, SENDO QUE OS SENHORES PRESIDENTES

CONSIDERAM QUE ESTES TRABALHADORES SÃO MERECEDORES DA ATRIBUIÇÃO MAIS FAVORÁVEL AOS MESMOS – DEVE SER CONSIDERADO UM DESPACHO DA DGAL SOBRE ESTA MATÉRIA. -----

TOLERÂNCIA DE PONTO: DIA DE CARNAVAL – ABORDAGEM DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A CIMRL SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER ESTE ANO TOLERÂNCIA DE PONTO AOS SEUS TRABALHADORES, NO DIA DE CARNAVAL. A MAIORIA DOS MUNICÍPIOS OPTOU POR SEGUIR A ABORDAGEM DO GOVERNO E NÃO CONCEDEU TOLERÂNCIA DE PONTO ESTE ANO. CONTUDO, OS MUNICÍPIOS DE LEIRIA E DA BATALHA CONCEDERAM TOLERÂNCIA AOS SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS. -----

ooo ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----